



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 926 DE 29 DE SETEMBRO DE 1.983 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 812 de Outubro de 1.982, artigo 4º. item II,

DECRETA

Artº. 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de E\$. 9.000.000,00 (Nove Milhões de Cruzeiros), destinados a cobertura de dotações orçamentária da Câmara Municipal.

01.01.001-2002-	3.1.1.1-	Pessoal Civil	01	E\$. 1.500.000,00
01.07.021-2004-	3.1.1.1-	Pessoal Civil	06	E\$. 1.500.000,00
03.07.021-2010-	3.1.1.1-	Pessoal Civil	17	E\$. 1.500.000,00
01.01.2018-	-	3.1.1.1- Pessoal Civil	29	E\$. 4.500.000,00
T o t a l				<u>E\$. 9.000.000,00</u>

Artº. 2º- Para dar cobertura ao crédito acima serão usados recursos de cancelamento totais e parciais das dotações orçamentárias:-

01.07.021-	1003-	4.1.2.0-EQUIP.MAT.PERM.	13	E\$. 1.000.000,00
03.07.021-	1005-	4.1.2.0-EQUIP.MAT.PERM.	20	E\$. 900.000,00
03.07.021-	1007-	4.1.1.0-OBRAS INSTAL.	21	E\$. 1.500.000,00
03.08.032-	2012-	3.1.1.3-OBRIQ.PATRON.	25	E\$. 1.600.000,00
01.01.001-	2016-	3.1.2.0-MAT.CONSUMO	30	E\$. 500.000,00
01.01.001-	1009-	4.1.2.0-EQUIP.M.PERM.	32	E\$. 900.000,00
10.58.323-	1071-	4.1.1.0-OBRAS INST.	149	E\$. 2.600.000,00
T o t a l				<u>E\$. 9.000.000,00</u>

Artº. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 29 de Setembro de 1.983
Dr. *Carolino Gomes dos Santos*
Prefeito Municipal